



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCA O PROFESSOR LUIS FELIPE CRESPI DIAS MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NA E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca o professor LUIS FELIPE CRESPI, em regime suplementar de mais 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de janeiro de 2022.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício

Éberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração